



Câmara Municipal de Soledade de Minas MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO ADITIVO Nº 01/2025

AO CONTRATO Nº 22/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

PROCESSO Nº 26/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.510.524/0001-34, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Paulino Maciel Bacelar**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **THIAGO FONTANOWSIANY ROCHA**, inscrito na OAB/MG nº 157.583 e no CPF nº 060.194.786-02, com escritório na Rua Manoel Guimarães, nº 557, Centro, Soledade de Minas/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 22/2025 até 31 de dezembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor contratual permanece inalterado, observando-se o pagamento nos termos do contrato original.

EPC

AMA



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo é celebrado com base nos artigos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica mantido o foro da comarca conforme previsto no contrato original.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Soledade de Minas/MG, 05 de dezembro de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
Presidente – CONTRATANTE

Thiago Fontan Owsiany Rocha
CONTRATADO

EP

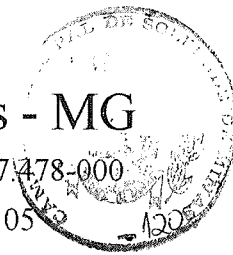
A m A



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TESTEMUNHAS:

Angela Maria de Andrade

Nome: Ângela Maria de Andrade

CPF: 063.770.746-03

Elaine Pinto Costa

Nome: Elaine Pinto Costa

CPF: 008.559.556-00